

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 083//2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Afastar a servidora Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio, em decorrência do falecimento do pai

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no de uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, no art. 58, Parágrafo Único, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.262/17, solicitando Licença por morte em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º - Ausentar das atividades laborais a Servidora Efetiva, Sra. **Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, matrícula **000421**, pelo período de oito (08) dias, em decorrência do falecimento do pai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 26 de julho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A00B69C8038A8440F058D6358DB1206